

Decreto n.º 37

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º V, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, o Sr. Antonio Marçal Hoqueira do cargo de Fiscal Geral de Rendas desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 24 de Janeiro de 1944.

P. C. ...

João ...
Prefeito Municipal

Secretario